



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, tendo em vista o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, considerando o Termo de Convênio Nº 14/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do Projeto **ESTÍMULO À PESQUISA COM CULTIVOS PROTEGIDOS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE ESTUFAS NA UFERSA**, considerando o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições com o Termo de responsabilidade do coordenador, pelo processo Nº 23091.015621/2021-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Glauber Henrique de Sousa Nunes, Siape Nº 1344385 e Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Siape Nº 1646054, para serem responsáveis pela coordenação e vice coordenação, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao convênio.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final da prestação de contas.

DAIANE FERREIRA DA COSTA